



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D D O
Em 27 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3870/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 28 / 09 / 05.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Subsecretário de Operação de Transportes (DFTrans) a autorização do itinerário de transporte alternativo SIA / Setor de Cargas / SIA, nos horários de pico.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Subsecretário de Operação de Transportes (DFTrans) a autorização do itinerário de transporte alternativo SIA / Setor de Cargas / SIA, nos horários de pico.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade se faz em razão das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores da região, que são obrigados a percorrerem longas distâncias para fazerem o uso dos transportes coletivos.

A situação fica mais crítica no horário de pico, das 6h às 9h e das 15h30 às 19h, conforme mapa anexo.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Subsecretário de Operação de Transportes (DFTrans), conclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

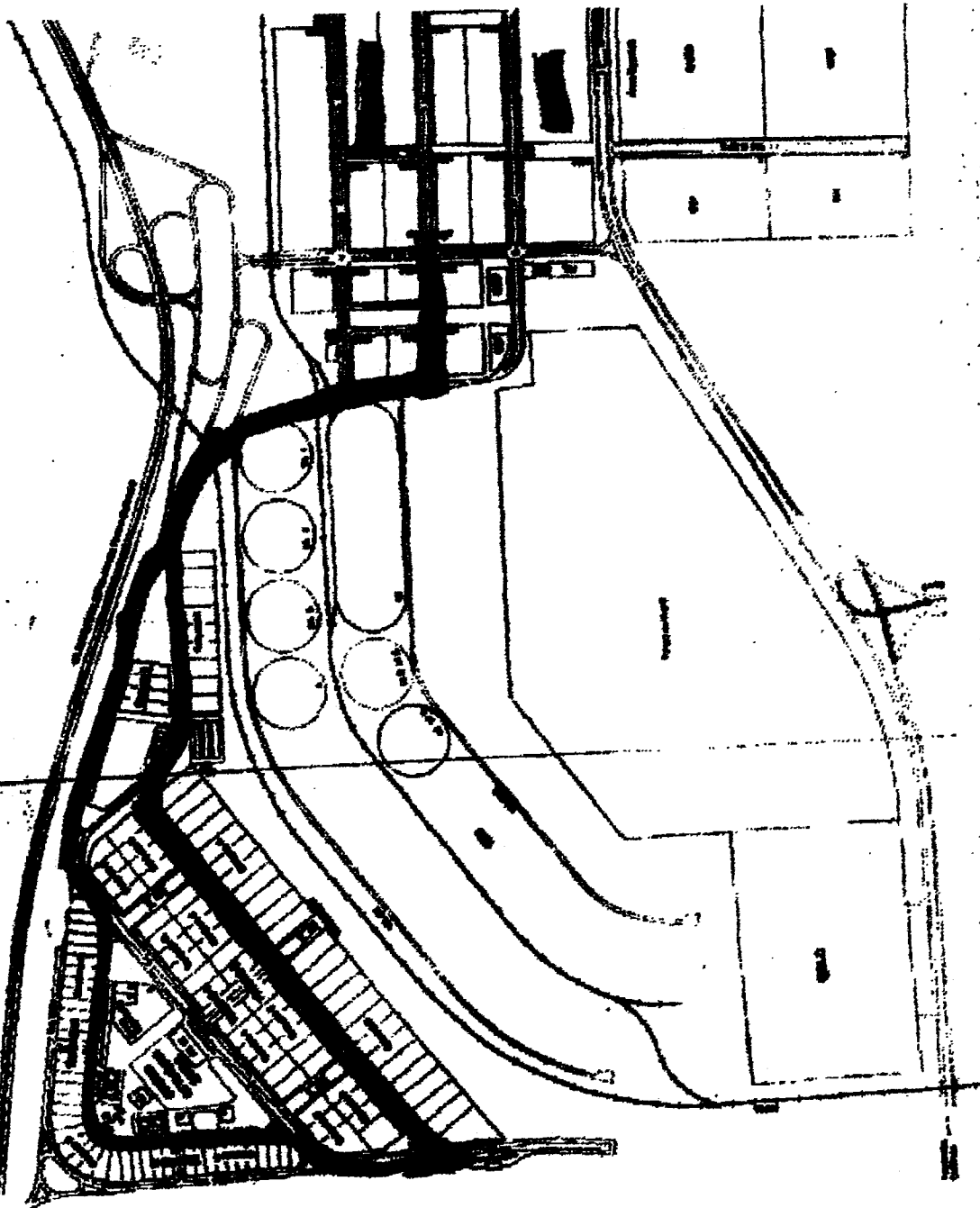
Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3870 / 05
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 26 / 09 / 05 às 15:15
15.496-13
Matrícula



PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND N° 3870/05

Fls. N.º 02 RITA